

RESOLUÇÃO DO CMAS Nº 02/2024

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação para Co-financiamento do Governo do Estado da Bahia – 2024.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do município de Igaporã-Ba, no uso de suas atribuições legais e regimentais no uso de suas competências que lhe confere a Lei Municipal nº 20 de 25 de novembro de 1995 alterada pela Lei nº 230 de 28 de Março de 2011 e alterada pela Lei nº 301, de 27 de junho de 2017 em Assembleia Geral em reunião Ordinária realizada em 05 de Março de 2024.


Considerando o que estabelece o §3 do artigo 4º e artigo 29 da Portaria SJDHDS nº 123, de 18 de agosto de 2016 que regulamenta o repasse fundo a fundo no Estado da Bahia.

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar o Plano de Ação para Co-financiamento do Governo do Estado da Bahia – Exercício 2024.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária.

Igaporã - BA, 05 de Março de 2024.


Teresinha Alves Ribeiro Farias
Presidente do CMAS